



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 19/2022

MOÇÃO DE APLAUSO AO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, PELA POSSE COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ACONTECE EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

**Destinatário:** Dimas Ramalho – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Eleito por unanimidade, Dimas recebeu o cargo da conselheira Cristina de Castro Moraes, a primeira mulher a se transformar em conselheira da Corte e a primeira presidente.

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo tendo exercido seis mandatos como Deputado Estadual e Federal, Dimas Ramalho tomou posse no TCESP em agosto de 2012, após sua indicação pelos Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa. Formado em Ciências Jurídicas pela Universidade de São Paulo (USP), Dimas Ramalho foi Presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto na Faculdade de Direito da USP.

Após os estudos acadêmicos, ingressou por concurso no Ministério Público até se tornar Procurador de Justiça e, após isso, tornou-se professor titular do Curso de Direito do Centro Universitário de Araraquara. Eleito Deputado Estadual, legislou na Assembleia paulista por três mandatos. Deputado Federal por 10 anos, Dimas Ramalho foi líder de bancada de seu partido e integrou as Comissões de Redação e Justiça; de Segurança Pública; e de Cidadania.

Assim, parableno o Excelentíssimo Presidente do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dimas Ramalho, por importante e responsável cargo e desejo-lhe muito sucesso nesta trajetória.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de janeiro de 2022.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



